



## PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### 1 OBJETO

Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Bannach-PA, especialmente para atuar no Processo de Transição Administrativa de Mandato, durante todas as etapas até o término do período de transição, compreendendo:

- Elaboração de pareceres sobre os procedimentos a serem adotados no período de transição, em conformidade com a Instrução Normativa nº 04/2024/TCM/PA.
- Elaboração de documentos e instrumentos jurídicos pertinentes ao Processo de Transição.
- Representação Jurídica da Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM por parte da contratante.

### 2 SOBRE O PROFISSIONAL

O escritório **DANILO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** tem sede na Rua Roso Danin, nº 845, Bairro Canudos, Belém, Pará, CEP 66070-602, e é constituído pelo advogado Danilo Bezerra, com inscrição da OAB PA nº 21764.

O prestador dos serviços propostos é profissional com notória especialização na advocacia pública, sendo pós-graduado em Direito Administrativo pela PUC-Minas e mestre em Gestão Ambiental pela UFPA.

Além disso, possui histórico de serviços prestados para diferentes Prefeituras e Câmaras Municipais no Estado do Pará, tais como as Prefeituras de Vigia de Nazaré e Santana do Araguaia, e as Câmaras Municipais de Ananindeua, Muaná e Pacajá.



Acompanha esta proposta documentação comprobatória de que o proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários.

### **3 VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

Pelos serviços descritos é indicado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que poderá ser pago por transferência bancária para a Conta Corrente 24473003-2, Agência 0001, no Banco Inter (077).

### **4 VALIDADE DA PROPOSTA**

Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias.

Belém, 12 de novembro de 2024.

DANILO BEZERRA SOCIEDADE  
INDIVIDUAL DE  
ADVOCACIA:41422161000150

Assinado de forma digital  
por DANILO BEZERRA  
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
ADVOCACIA:414221610001  
50

**DANILO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

## **CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

### **DANILO BEZERRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

**DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA**, brasileiro, nascido em 10/07/1992, na cidade de Belém/PA, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PA nº 21.764, RG 6209644 PC/PA, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 015.341.932-60, residente e domiciliado à Rua ROSO DANIN nº 845, CANUDOS, Belém/PA, CEP 66.070-602, Resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente “Sociedade”, que se regerá pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições:

#### **Cláusula Primeira – RAZÃO SOCIAL**

A sociedade utilizará a razão social “**DANILO BEZERRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”.

#### **Cláusula Segunda – SEDE**

A sociedade tem sede na cidade de Belém, no Estado do Pará, na Rua ROSO DANIN nº 845, CANUDOS, Belém/PA, CEP 66.070-602, Fone (91) 981732916.

#### **Cláusula Terceira – OBJETO**

A sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

#### **Cláusula Quarta – PRAZO**

O Prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado em 01 de dezembro de 2020.

#### **Cláusula Quinta – CAPITAL SOCIAL**

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.000,00 (mil reais) em uma única quota.

#### **Cláusula Sexta – RESPONSABILIDADE DO TITULAR**

No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiariamente e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar.

Parágrafo único. Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

#### **Cláusula Sétima – ADMINISTRAÇÃO**

A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade.

## Cláusula Oitava – RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

## Cláusula Nona – EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida por consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com a base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## Cláusula Décima – FORO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o for da cidade de Belém, Estado do Pará.

## Cláusula Décima Primeira – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda que não participa de nenhuma outra Sociedade e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade.

Belém/PA, 01 de dezembro de 2020.

 *Daniilo Victor da Silva Bezerra*  
**DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA**

OAB/PA 21.769

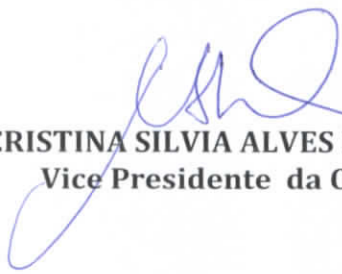
<b>CARTÓRIO DINIZ</b>	<b>2º OFÍCIO DE NOTAS</b>	Avenida Governador José Malcher, 408 - Belém - Pará - CEP: 66040-281 Fones: (91) 3212-1248 / 3212-2165 / 98411-9318 / 98532-1635 Tabela Titular: Eileenora Maria Moreira de Castro Alves
Reconheço a assinatura por semelhança: <b>DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA</b>		
Dou fé. Em test <sup>o</sup> da verdade. Emol.: R\$ 5,50 Selo: R\$ 0,45		
Belém-PA, 02/12/2020 15:17. 1003289675		
<i>Marcio Andre da Silva Alencar</i> Marcio Andre da Silva Alencar - ESCRIVENTE <i>Anabela de Melo Alencar</i> Anabela de Melo Alencar Escrevente Autorizada		
		

Testemunha 1: *Pláuceni Célia Silva*  
CPF: 613.970.752-87

Testemunha 2: *Laísma Jaques*  
CPF: 069.603.123-02

## CERTIDÃO

Certifico que o contrato **DANILO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** foi deferido pela Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará em 27/01/2021 data em que teve seu registro lavrado sob o nº 01769/2021 no Livro nº 28, fls. 130/131, de Sociedade de Advogados, sendo arquivada uma cópia do registro da sociedade neste Setor de Inscrição da OAB-PA. Belém, 28 de janeiro de 2021.

  
**CRISTINA SILVIA ALVES LOURENÇO**  
Vice Presidente da OAB/PA





CERTIDÃO Nº 0204/2021 – S.I

Prot. nº357932020-0

Eu, **CRISTINA SILVIA ALVES LOURENÇO**,  
**Vice Presidente da ORDEM DOS**  
**ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO**  
**PARÁ**, nos termos da Lei.

**CERTIFICO** que foi deferido o pedido de Registro da Sociedade de Advocacia denominada "**DANILO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**" de nº **01769/2021** nos seguintes termos: "**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA DANILOBEZERRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA**, brasileiro, nascido em 10/07/1992, na cidade de Belém/PA, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PA nº 21.764, RG 6209644 PC/PA, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 015.341.932-60, residente e domiciliado à Rua ROSO DANIN nº 845, CANUDOS, Belém/PA, CEP 66.070-602, Resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições: **Cláusula Primeira – RAZÃO SOCIAL** A sociedade utilizará a razão social "**DANILO BEZERRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**". **Cláusula Segunda – SEDE** A sociedade tem sede na cidade de Belém, no Estado do Pará, na Rua ROSO DANIN nº 845, CANUDOS, Belém/PA, CEP 66.070-602, Fone (91) 9817302916. **Cláusula Terceira – OBJETO** A sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade. **Cláusula Quarta – PRAZO** O Prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado em 01 de dezembro de 2020. **Cláusula Quinta – CAPITAL SOCIAL** O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.000,00 (mil reais) em uma única quota. **Cláusula Sexta – RESPONSABILIDADE DO TITULAR** No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiariamente e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem





prejuízo da sua responsabilidade disciplinar. Parágrafo único. Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

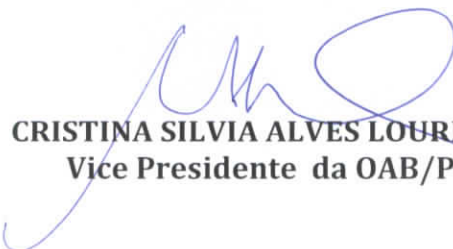
**Cláusula Sétima – ADMINISTRAÇÃO** A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade.

**Cláusula Oitava – RESULTADOS PATRIMONIAIS** O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona – EXTINÇÃO DA SOCIEDADE** A Sociedade será dissolvida por consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com a base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima – FORO** Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de Belém, Estado do Pará.

**Cláusula Décima Primeira – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade. Belém/PA, 01 de dezembro de 2020. **DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA OAB/PA 21.764** Testemunha 1: Mauricelia Silva CPF: 613.970.752-87; Testemunha 2: Larissa Jaques CPF: 069.603.123-02." Este Registro de Contrato de Sociedade foi deferido pela Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará em 27/01/2021 data em que teve seu registro lavrado sob o nº 01769/2021 no Livro nº 28, fls. 130/131 de Sociedade de Advogados, sendo arquivada uma cópia do registro da sociedade neste Setor de Inscrição da OAB-PA. Belém, 28 de janeiro de 2021.

  
**CRISTINA SILVIA ALVES LOURENÇO**  
**Vice Presidente da OAB/PA**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **DANILO BEZERRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 41.422.161/0001-50

Certidão nº: 52920974/2024

Expedição: 01/08/2024, às 20:59:28

Validade: 28/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANILO BEZERRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.422.161/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DANILO BEZERRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**CNPJ: 41.422.161/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:39:25 do dia 01/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2024.

Código de controle da certidão: **3AED.B458.57D1.843D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO  
21764

NOME  
**DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA**

FILIAÇÃO  
**AFONSO JOSE CAMPOS BEZERRA  
RUTH LEIA DA SILVA BEZERRA**

NATURALIDADE  
**BELEM - PA**

RG  
**6209644 - PC/PA**

DATA DE NASCIMENTO  
**10/07/1992**

CPF  
**015.341.932-60**

EXPEDIDO EM  
**21/09/2021**

  
**ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS**  
PRESIDENTE

**TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL** 10946342

USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)





ASSINATURA DO PORTADOR  
*Daniilo Victor da Silva Bezerra*



**Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais**  
**Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu***  
**Especialização**

A Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação, certifica que \_\_\_\_\_

***Danilo Victor da Silva Bezerra***

concluiu o curso de \_\_\_\_\_, ***Direito Administrativo***;

em ***30 de maio de 2020***, com carga horária de 360 horas.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2020.

Pró-reitor de Pesquisa e de Pós-graduação

Reitor

Área de conhecimento "Ciências Sociais Aplicadas"

Este curso obedece ao disposto da Resolução CNE/CES nº 1,  
de 08 de junho de 2007 do Conselho Nacional de Educação.

O titular deste certificado é de nacionalidade Brasileira,  
portador da cédula de identidade nº 6209644  
expedida pela Polícia Civil - PA.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação  
Programa de Pós-graduação "Lato Sensu"

Certificado registrado nos termos do Artigo 48, §1 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro  
de 1996, sob o nº 49383/2020 Processo: 3/1062768/2020.

Belo Horizonte, 16 de Outubro de 2020

Prof. Felix de Araujo Souza  
Chefe do Centro de Registros Acadêmicos

MG 116421



**República Federativa do Brasil**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Pará**



O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, no Núcleo de Meio Ambiente, por **DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA**, em 25 de março de 2021, expede o presente diploma de **MESTRE EM GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO LOCAL NA AMAZÔNIA**.

Belém(PA), 05 de abril de 2022.

Reitor(a)

DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA.  
Diplomado(a)

Diretor(a) da Unidade Acadêmica

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CNPJ: 34.621.748/0001-23

Retredencimento: Portaria nº 700 de 20/07/2016, D.O.U. nº 139, Seção 1, pág. 50, de 21/07/2016.

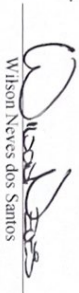
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS  
COORDENADORIA DE CERTIFICAÇÃO E REGISTRO

DIPLOMA registrado sob o nº **17646**, Livro **PG/R-89**, fls. nº **046**,

em **18/04/2022**, de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996,  
e da Portaria nº 609, de 14/03/2019-MEC.

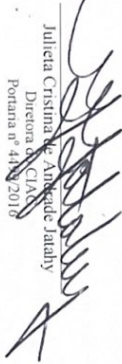
Processo nº: 23073.044797/2021-31.

Belém(PA), **18/04/2022**.



Wilson Neves dos Santos  
Coordenador da CCR

Portaria nº 3736/2021



Julicia Cristina de Andrade Jatally  
Diretora da CIAAC  
Portaria nº 4188/2018



2021003789

**Autoridades que assinam o averso deste diploma.**

Reitor(a): Prof. Dr. Emmanuel Zagury Tourinho.

Diretor(a) da Unidade Acadêmica: Prof. Dr. Gilberto de Miranda Rocha.

Coordenador(a) do Programa: Prof. Dr. Christian Nunes da Silva.



Autoridade

Confirmação de Cadastro



- **Nome:** DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA
- **CPF:** 01534193260
- **Data Nascimento:** 10/07/1992
- **Estado Civil:** Solteiro
- **Logradouro:** RUA ROSO DANIN, 845
- **Cidade:** BELEM
- **Bairro:** CANUDOS
- **CEP:** 66070602
- **Telefone Fixo:**
- **Telefone Celular:** 91981732916
- **E-mail:** danilovictorbezerra@gmail.com
- **E-mail Opcional:**

[Editar](#)

## Histórico dos Registros de Autoridades

CPF	Nome	Cargo	Município	Órgão	Exercício	Data Ativação	Data Desativação	Status
01534193260	DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA	Assessor Jurídico	PACAJA	CAMARA MUNICIPAL DE PACAJA	2024	08/02/2024		ATIVO
01534193260	DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA	Assessor Jurídico	SANTANA DO ARAGUAIA	FUNDEB	2024	20/05/2024		ATIVO
01534193260	DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA	Assessor Jurídico	SANTANA DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2024	20/05/2024		ATIVO
01534193260	DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA	Assessor Jurídico	SANTANA DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2024	20/05/2024		ATIVO
01534193260	DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA	Assessor Jurídico	SANTANA DO ARAGUAIA	FUNDO MUN. DIR. DA CRIANCA E DO ADOLES.	2024	20/05/2024		ATIVO
01534193260	DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA	Assessor Jurídico	SANTANA DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	2024	20/05/2024		ATIVO

CPF	Nome	Cargo	Município	Órgão	Exercício	Data Ativação	Data Desativação	Status
01534193260	DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA	Assessor Jurídico	SANTANA DO ARAGUAIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA	2024	20/05/2024		ATIVO
01534193260	DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA	Assessor Jurídico	SANTANA DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	2024	20/05/2024		ATIVO
01534193260	DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA	Assessor Jurídico	SANTANA DO ARAGUAIA	FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE	2024	20/05/2024		ATIVO
01534193260	DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA	Assessor Jurídico	ANANINDE UA	CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDE UA	2024	20/05/2024		ATIVO
01534193260	DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA	Assessor Jurídico	PACAJA	CAMARA MUNICIPAL DE PACAJA	2023	27/01/2023		ATIVO
01534193260	DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA	Assessor Jurídico	SANTANA DO ARAGUAIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA	2023	24/01/2023		ATIVO
01534193260	DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA	Assessor Jurídico	SANTANA DO ARAGUAIA	FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE	2023	24/01/2023		ATIVO
01534193260	DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA	Assessor Jurídico	SANTANA DO ARAGUAIA	FUNDEB	2023	24/01/2023		ATIVO
01534193260	DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA	Assessor Jurídico	SANTANA DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2023	24/01/2023		ATIVO
01534193260	DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA	Assessor Jurídico	SANTANA DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2023	24/01/2023		ATIVO

CPF	Nome	Cargo	Município	Órgão	Exercício	Data Ativação	Data Desativação	Status
01534193260	DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA	Assessor Jurídico	ANANINDE UA	CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDE UA	2023	24/01/2023		ATIVO
01534193260	DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA	Assessor Jurídico	SANTANA DO ARAGUAIA	FUNDEB	2022	20/01/2022	18/09/2023	ATIVO
01534193260	DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA	Assessor Jurídico	SANTANA DO ARAGUAIA	FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE	2022	20/01/2022	18/09/2023	ATIVO
01534193260	DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA	Assessor Jurídico	PACAJA	CAMARA MUNICIPAL DE PACAJA	2022	20/01/2022	18/09/2023	ATIVO
01534193260	DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA	Assessor Jurídico	SANTANA DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2022	20/01/2022	18/09/2023	ATIVO
01534193260	DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA	Assessor Jurídico	MUANA	CAMARA MUNICIPAL DE MUANA	2022	20/10/2022	18/09/2023	ATIVO
01534193260	DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA	Assessor Jurídico	VIGIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA	2022	25/03/2022	18/09/2023	ATIVO
01534193260	DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA	Assessor Jurídico	ANANINDE UA	CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDE UA	2022	25/03/2022	18/09/2023	ATIVO
01534193260	DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA	Assessor Jurídico	SANTANA DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2022	20/01/2022	18/09/2023	ATIVO
01534193260	DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA	Assessor Jurídico	SANTANA DO ARAGUAIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA	2021	13/07/2021	18/09/2023	ATIVO
01534193260	DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA	Assessor Jurídico	ANANINDE UA	CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDE UA	2021	31/03/2021	18/09/2023	ATIVO

CPF	Nome	Cargo	Município	Órgão	Exercício	Data Ativação	Data Desativação	Status
015341932 60	DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA	Assessor Jurídico	PACAJA	CAMARA MUNICIPAL DE PACAJA	2021	02/03/2021	18/09/2023	<b>ATIVO</b>
015341932 60	DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA	Assessor Jurídico	VIGIA	PREFEITUR A MUNICIPAL DE VIGIA	2021	20/01/2022	18/09/2023	<b>ATIVO</b>
015341932 60	DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA	Assessor Jurídico	ANANINDE UA	CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDE UA	2020	16/04/2020	18/09/2023	<b>ATIVO</b>
015341932 60	DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA	Assessor Jurídico	ANANINDE UA	CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDE UA	2019	12/03/2019	18/09/2023	<b>ATIVO</b>
015341932 60	DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA	Assessor Jurídico	ANANINDE UA	CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDE UA	2018	17/05/2018	18/09/2023	<b>ATIVO</b>

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.422.161/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/01/2021</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>DANILO BEZERRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.11-7-01 - Serviços advocatícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia</b>			
LOGRADOURO <b>R ROSE DANIN</b>	NÚMERO <b>845</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>66.070-602</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CANUDOS</b>	MUNICÍPIO <b>BELEM</b>	UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(91) 8173-2916</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/01/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/11/2024** às **11:04:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DANILO BEZERRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**CNPJ: 41.422.161/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:39:25 do dia 01/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2024.

Código de controle da certidão: **3AED.B458.57D1.843D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 41.422.161/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:07:46 do dia 26/11/2024**Válida até:** 25/05/2025**Número da Certidão:** 702024082084255-9**Código de Controle de Autenticidade:** C579EDC0.51DC6C85.718AF074.BE16015D**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 41.422.161/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:07:46 do dia 26/11/2024**Válida até:** 25/05/2025**Número da Certidão:** 702024082084256-7**Código de Controle de Autenticidade:** 17E02E8A.1B277E4D.F9BD3B86.AE75C36A**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 402330/119/2024

Contribuinte: DANILO BEZERRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
ADVOCACIA  
CPF/CNPJ: 41.422.161/0001-50  
Inscrição Mobiliária: 396172-4  
Endereço: R ROSO DANIN , 845

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

**Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.**

Certidão emitida às **08:32** horas, do dia **14/08/2024** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:  
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

### QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



documento  
certificado



Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1BAB24DJH

Data de Emissão: 14/08/2024 08:48



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **DANILO BEZERRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 41.422.161/0001-50

Certidão nº: 52920974/2024

Expedição: 01/08/2024, às 20:59:28

Validade: 28/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANILO BEZERRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.422.161/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.422.161/0001-50  
**Razão Social:** DANILO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
**Endereço:** R ROSO DANIN 845 / CANUDOS / BELEM / PA / 66070-602

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/11/2024 a 27/12/2024

**Certificação Número:** 2024112801555599053003

Informação obtida em 28/11/2024 09:19:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de **DANILO BEZERRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ 41.422.161/0001-50, **NADA CONSTA** na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a **AÇÕES CÍVEIS** em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 26 novembro, 2024

**RENATO**

**LOBO:35622652200**

Assinado de forma digital por  
RENATO LOBO:35622652200  
Dados: 2024.11.27 11:13:05 -03'00'

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

**Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.**

Certidão expedida gratuitamente em : 26/11/2024 12:02:01

**CONTROLE: 11261211861832**

Válida até 24/02/2025 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**Palácio João Paulo II**  
**Área Metropolitana**  
**Ananindeua – Pará**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Câmara Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 00423755000107, localizada à Avenida Zacarias de Assunção, nº 134, bairro Centro, Ananindeua-PA, por meio de seu representante legal abaixo assinado, vem, por meio deste, atestar que o Sr. **DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA**, inscrito na OAB PA nº 21.764, portador do CPF nº 015.341.932-60, residente e domiciliado à Rua Roso Danin, nº 845, bairro Canudos, CEP 66070-602, Belém, Pará, atuou na assessoria jurídica desta Casa Legislativa no período compreendido entre 2018 e 2024.

No exercício de suas funções, o referido profissional atuou especialmente na elaboração de pareceres jurídicos sobre processos de contratação e em outras questões administrativas de interesse da Câmara Municipal, demonstrando competência técnica, responsabilidade e comprometimento com as atividades desempenhadas.

Este atestado é emitido a pedido do interessado, para os fins que se fizerem necessários.

Ananindeua/PA, 26 de novembro de 2024.

RUI BEGOT DA ROCHA:29626390204  
390204

Assinado de forma digital  
por RUI BEGOT DA  
ROCHA:29626390204  
Dados: 2024.11.26  
12:29:23 -02'00'

**RUI BEGOT DA ROCHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua – CMA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, inscrita no CNPJ sob o nº 05.832.977/0001-99, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, Santana do Araguaia, PA, CEP: 68560-000, declara, para os devidos fins, que o Sr. **Danilo Victor da Silva Bezerra**, CPF nº 015.341.932-60, residente na Rua Roso Danin, nº 845, bairro Canudos, CEP 66070-602, Belém, Pará, prestou serviços de assessoria jurídica a este órgão municipal no período de 2021 a 2024.

O referido profissional desempenhou suas funções de forma técnica e eficiente, com atuação destacada na elaboração de pareceres jurídicos e na análise de diversas questões administrativas pertinentes às atividades da Prefeitura.

Este atestado é emitido a pedido do interessado, para os fins que se fizerem necessários.

Santana do Araguaia/PA, 26 de novembro de 2024.

EDUARDO  
ALVES  
CONTI:37720  
570200

Assinado de  
forma digital por  
EDUARDO ALVES  
CONTI:377205702  
00

**Eduardo Alves Conti**  
**Prefeito Municipal de Santana do Araguaia**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**CNPJ: 34.682.344/0001-40**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Câmara Municipal de Pacajá, inscrita no CNPJ sob o nº 34.682.344/0001-40, com sede à Avenida João Miranda dos Santos, 65, Bairro Novo Horizonte, Pacajá, Pará, CEP 68.485-000, declara, para os devidos fins, que o Sr. **Danilo Victor da Silva Bezerra**, inscrito na OAB PA nº 21.764 portador do CPF nº 015.341.932-60, residente na Rua Roso Danin, nº 845, bairro Canudos, CEP 66070-602, Belém, Pará, desempenhou serviços de assessoria jurídica para esta Casa Legislativa no período de 2021 a 2024.

Durante sua atuação, o referido profissional foi responsável, de maneira destacada, pela elaboração de pareceres jurídicos relacionados a processos de contratação e outras questões administrativas no âmbito desta Câmara, exercendo suas funções com competência, responsabilidade e dedicação.

Emitimos este documento a pedido do interessado, para que se destine aos fins que lhe forem necessários.

Pacajá/PA, 26 de novembro de 2024.

CARLOS  
ALBERTO  
DO  
COUTO:49  
377906504

Assinado de forma  
digital por  
CARLOS ALBERTO  
DO  
COUTO:49377906  
504  
Dados: 2024.11.28  
13:31:42 -03'00'

**CARLOS ALBERTO DO COUTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Pacajá

**DANILO BEZERRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

**CNPJ / MF Nº 41.422.161/0001-50**

**RELAÇÃO DE FATURAMENTO**

<b>MÊS/ANO</b>	<b>RECEITA</b>
Novembro/2023	0,00
Dezembro/2023	0,00
Janeiro/2024	0,00
Fevereiro/2024	0,00
Março/2024	0,00
Abril/2024	0,00
Mai/2024	0,00
Junho/2024	0,00
Julho/2024	0,00
Agosto/2024	6.000,00
Setembro/2024	66.000,00
Outubro/2024	163.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>235.800,00</b>

Belém, 27 de Novembro 2024

DANILO BEZERRA  
SOCIEDADE  
INDIVIDUAL DE  
ADVOCACIA:414221  
61000150

Assinado de forma  
digital por DANILLO  
BEZERRA SOCIEDADE  
INDIVIDUAL DE  
ADVOCACIA:414221610  
00150

*Empresa*

Alexandre A.C Grossmann Contadores Ltda

CNPJ: 01.674.802/0001-40

Insc. Municipal: 138.284-5

CRC: PA-000939/O

ALEXANDRE A. C. GROSSMANN CONTADORES LTDA  
CNPJ: 01.674.802/0001-40  
CRC/PA 939



## ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2024

<b>Inscrição Municipal</b> 396.172-4	<b>Validade</b> 10/04/2025	<b>IPTU</b>
---	-------------------------------	-------------

<b>Nome da Empresa</b> DANILO BEZERRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
--

<b>Nome Fantasia</b> DANILO BEZERRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	<b>CNPJ da Empresa</b> 41.422.161/0001-50
---	--

<b>Endereço da Empresa</b> R ROSO DANIN 000845 - CANUDOS
---

<b>Atividade Econômica Principal</b> 6911-7/01-00 - SERVICOS ADVOCATICIOS
--

<b>Atividades Secundárias</b>
-------------------------------

<b>Data da Inscrição Municipal</b> 27/01/2021
--

### OBRIGAÇÕES:

- \* O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- \* A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- \* O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- \* O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).





**CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**CNPJ: 34.682.344/0001-40**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Câmara Municipal de Pacajá, inscrita no CNPJ sob o nº 34.682.344/0001-40, com sede à Avenida João Miranda dos Santos, 65, Bairro Novo Horizonte, Pacajá, Pará, CEP 68.485-000, declara, para os devidos fins, que o Sr. **Danilo Victor da Silva Bezerra**, inscrito na OAB PA nº 21.764 portador do CPF nº 015.341.932-60, residente na Rua Roso Danin, nº 845, bairro Canudos, CEP 66070-602, Belém, Pará, desempenhou serviços de assessoria jurídica para esta Casa Legislativa no período de 2021 a 2024.

Durante sua atuação, o referido profissional foi responsável, de maneira destacada, pela elaboração de pareceres jurídicos relacionados a processos de contratação e outras questões administrativas no âmbito desta Câmara, exercendo suas funções com competência, responsabilidade e dedicação.

Emitimos este documento a pedido do interessado, para que se destine aos fins que lhe forem necessários.

Pacajá/PA, 26 de novembro de 2024.

CARLOS  
ALBERTO  
DO  
COUTO:49  
377906504

Assinado de forma  
digital por  
CARLOS ALBERTO  
DO  
COUTO:49377906  
504  
Dados: 2024.11.28  
13:31:42 -03'00'

**CARLOS ALBERTO DO COUTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Pacajá